

ATA DA 36a. SESSÃO, EM 4 DE JUNHO DE 1951.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILNEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Carlos de Castro e Vaz do Melo, Gens. Ary Pirès e Edgar Facó, Dr. Gomes Carneiro, Almte. Octávio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky, e o Exmo. Sr. Maj. Brig. Appel Neto, convocado.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Maj. Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Castello Branco, por acharem-se licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 1-6-1951:

Nº 20.076 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.
 Apelante: A Prom. da Aud. da 4a. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça da Aud. da 4a. R.M. e José Aloísio da Costa Pinto, civil e Carlos de Oliveira Antunes, 3º sgt., absolvidos do crime previsto no art. 182, o primeiro com fundamento no artigo 29, item II, c/c o art. 32 (preambulo); o segundo no mesmo art. 29, item I, c/c o art. 31 (preambulo), tudo do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.056 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M..- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da 1a. R.M. e Ary Alipio de Menezes, soldado do 3º B.C.C., absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º, do C.P.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 20.066 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha.- Apelados: O Cons. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha e Laires da Silva Barros Leal, m.n. 2a. clas. 448.207, absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M..- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 3 meses de detenção, fadiga e restringida a medida de segurança detentiva, unanimemente.

.....

(Cont. da ata da 36a. ses. em 4-6-1951).

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

R E V I S Ã O C R I M I N A L

- Nº 578 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Revisando: Oriovaldo Pereira de Lima, capitão do Exército, servindo no 29º Reg. de Cav. Mec. de Porto Alegre, condenado a pena do grau mínimo do art. 97 do C.P.M..- Non se tomou conhecimento, unanimemente.- Não tomou parte, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

C O R R E I C Ã O P A R C I A L

- Nº 404 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. O Dr. Promotor da Aud. da 6a. R.M., com fundamento no art. 367 do C.J.M., requer correição parcial no processo a que responde Horacio Alexandre dos Santos, soldado do 28º B.C., como inciso no art. 227 do C.P.M..- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

A P E L A C Ã O

- Nº 19.871 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: A Prom. da Aud. da 5a. R.M. e 1º tenente Francisco Gonzaga Fernandes, condenado a dois meses de prisão, inciso no art. 204 e Paulo Nascimento, 3º sgt. condenado a um mês de prisão, inciso no art. 209 do C.P.M..- Apelados: O Cons. Esp. de Justiça da Aud. da 5a. R.M. e 1º ten. Francisco Gonzaga Fernandes e o 3º sgt. Paulo Nascimento.- O Tribunal deu provimento à apelação do Ministério Público para, reformando a sentença, quanto ao 1º tenente Francisco Gonzaga Fernandes, condená-lo a 3 anos de reclusão, ex-vi do art. 229 do C.P.M. e mais a pena acessória de indignidade para o oficialato; e negou provimento às apelações referentes ao 3º sargento Paulo Nascimento, para confirmar a sentença na parte que lhe diz respeito; contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro, que condenava o 3º sgt Paulo Nascimento a 3 anos de reclusão, ex-vi do art. 229 do C.P.M.; Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowski e Almte. Octavio Medeiros, que condenavam o 3º sargento Paulo Nascimento a 2 anos de reclusão, ex-vi do art. 208 do C.P.M.; Gen. Ary Pires, que reformava a sentença para absolver ambos os acusados; Gen. Edgar Facó e Brig. Appel Neto, que confirmavam a sentença, também, quanto ao 1º ten. Francisco Gonzaga Fernandes. Usou da palavra o advogado Sr. Dr. Yaco Fernandes.

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 10 de nov. Cor. Parc. 395(CC) Ses. de 13 de dez. aps. 19.722(VM/GC) 19.778(CC/GC) Emb. 18.565(CC/GC) 19.823(GC/CC)
 19.826(VM/CO) Sos. de 15 de dez. ap. Emb. 19.233(VM/GC)
 Ses. de 18 de dez. ap. 19.831(VM/GC) Ses. de 22 de dez. ap. 19.811(CC/GC) Ses. de 27 de dez. aps. 18.674(GC/VM) 19.815(GC/VM) 19.823(GC/CC) Rev. Crim. 576(VM/GC) Sos. de 9 de jan. ap. 19.807(GC/VM) 19.822(VM/GC) 19.856(CC/GC) Sos. de 5 de jan. ap. 19.807(GC/CC) Ses. de 8 de jan. aps. 19.829(GC/VM) 19.837(GC/VM)

(Cont. da ata da 36a. ses. em 4-VI-1951)

Emb. 18.566(GC/CC) Ses. dc 12 dc jan. aps. 19.806(VM/GC)
 19.835(CC/GC) 19.882(CC/GC) Emb. 18.739(VM/GC) Revs. Crim.
 568(CC/GC) Ses. dc 19 de jan. ap. 19.866(CC/GC) Ses. de 22
 de jan. aps. 19.875(VM/GC) 19.917(VM/GC) Ses. dc 24 dc jan.
 pa. 19.863(VM/GC) Ses. de 9 de abril ap. 19.893(CC/VM) -
 Ses. de 16 de ab. ap. 19.228(CC/GC) Ses. dc 20 de abril
 aps. 19.855(CC/GC) 19.859(CC/VM) 19.878(CC/GC) 19.896(VM/GC)
 19.898(CC/GC) 19.903(CC/VM) 19.907(CC/GC) 19.909(CC/GC)
 19.915(CC/VM) 19.918(CC/GC) 19.927(CC/VM) 19.931(VM/GC)
 19.936(CC/GC) 19.954(VM/GC) 19.958(CC/GC) 19.969(GC/VM)
 19.997(CC/GC) 20.017(CC/VM) 20.022(CC/GC) RO Emb. 18.786
 (GC/VM) 18.920(CC/GC) 19.119(CC/VM) 19.132(CC/GC) 19.613
 (GC/VM) Rev. Crim. 577(CC/GC) Ses. de 23 de abril aps. -
 19.906(VM/GC) 19.983(VM/GC) 20.040(VM/GC) 20.069(VM/GC)
 Emb. 17.533(CC/GC) 18.812(CC/GC) Ses. de 25 de abril Rec.
 Ad. 56(GC) Ap. 19.851(CC/VM) Ses. dc 2 dc maio aps. 19.826
 (VM/GC) 20.010(EF/OM) 20.011(EF/AP) 20.033(OM/EF) 20.042
 (EF/AP) 20.049(OM/EF) 20.082(EF/AP) 20.089(OM/EF) 20.106
 (EF/AP) Emb. 19.064(CC/VM) Ses. de 4 de maio Rec. Ad. 59
 (GC) Aps. 19.971(EF/OM) 20.028(EF/OM) 20.062(EF/OM) 20.064
 (EF/OM) 20.078(AP/EF) 20.111(OM/EF) Ses. de 7 de maio aps.
 19.889(CC/VM) 19.945(CC/VM) 19.992(CC/VM) 20.041(CC/GC)
 20.051(CC/GC) 20.063(CC/GC) 20.079(EF/OM) 20.084(AP/EF)
 20.088(EF/AP) 20.104(CC/VM) 20.102(EF/AP) Ses. de 9 de maio
 aps. 19.900(CC/GC) 19.923(CC/GC) 19.939(CC/GC) 19.960(CC/GC)
 19.989(CC/GC) 19.999(CC/GC) 20.026(CC/GC) 20.065(CC/GC) -
 20.072(CC/GC) 20.093(AP/OM) 20.108(AP/OM) 20.115(AP/OM)
 20.119(AP/EF) Ses. dc 11 de maio Car. Parc. 402(CC) Aps.
 20.077(VM/GC) 20.0116(OM/EF) 20.118(EF/OM) 20.120(OM/AP)
 Emb. 19.360(VM/GC) Ses. de 14 dc maio Inq. 37(GC) Aps. -
 19.988(CC/VVM) 20.031(CC/VM) 20.050(VM/GC) 20.060(CC/VM)
 20.083(AP/OM) 20.110(CC/GC) 20.129(OM/AN) 20.133(OM/EF) -
 Ses. de 16 de maio aps. 20.021(VM/GC) 20.071(CC/GC) 20.107
 (AP/EF) 20.109(VM/GC) 20.128(AP/OM) 20.130(AN/EF) Rev. Crim.
 585(VM/CC) Ses. dc 18 de maio ap. 20.122(AP/OM) Ses. dc 23
 de maio Mand. de Scg. 13(GC) aps. 19.996(VM/GC) 20.024(OM/AN)
 20.048(CC/VM) 20.121(EF/AP) 20.123(CC/VM) 20.125(EF/AP) -
 20.131(EF/OM) 20.122(AP/AN) 20.134(AN/AP) 20.138(OM/AP)
 Ses. dc 25 dc maio aps. 20.047(CC/VM) 20.057(CC/VM) 20.074
 (GC/VM) 20.081(CC/GC) 20.101(CC/VM) 20.117(CC/VM) Revs. Crims.
 580(CC/VM) 583(CC/CC) Ses. de 28 de maio aps. 20.044(CC/GC)
 20.052(CC/GC) 20.092(CC/GC) 20.113(CC/GC) 20.127(CC/GC)
 20.145(CC/VM) 20.156(AN/AP) Ses. de 30 dc maio aps. 20.137
 (AP/EF) 20.140(AN/OM) 20.142(AP/OM) 20.144(AN/EF) 20.150
 (EF/OM) 20.153(AP/AN) 20.155(OM/EF) Ses. de 1 dc junho Rec.
 Crim. 3.376(VM) Ap. 20.143(OM/AN) Rev. Crim. 582(VM/GC)
 Ses. dc 4 dc junho Rec. Crim. 3.378(GC) Aps. 20.098(AN/EF)
 20.103(EF/AP) 20.124(VM/GC) 20.139(CC/VM) 20.141(EF/AP)
 20.174(EF/OM) 20.176(OM/EF) 20.178(CC/VM) Emb. 19.816(CC/VM).

continua.

(Cont. da ata à 36a. ses. em 4-6-1951.)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR os seguintes Oficiais e praças: EXÉRCITO - Relator: O Sr. Ministro Gen. Ary Pires - O U R O - Luiz Ignacio Freire de Faiva, Major de Eng.; P R A T A - Julio de Rezende Rubim, Major de Inf.; Julio Almeida Silva, 2º Ten. Q.A.O. de Inf.; Joao Cardoso, Subtenente Cav.; Jose Danton Braga, Subtenente Cav.; Jose Lopes Barreto, subtenente de Inf.; Marcilio Vieira da Silva, 1º sgt. de Inf.; Olimar Trindade Maia, 1º sgt. Músico; BRONZE - Mario Ramos de Alencar, Cap. de Cav.; Cisal-fino Marinho, subtenente de Cav.; Leo Neves de Oliveira, 1º sgt. Inf.; Manoel Jose Nauffal Junior, 1º sgt. de Inf.; Jacob Amaro Ferreira, 2º sgt. de Inf.; Luuro Lucas Machado, 2º Sgt. Cav.; Manoel Borges Bólico, 2º sgt. Enf. Vet.; Manoel Tristao da Silva, 2º sgt. Eng.; Matheus Luiz de Souza, 2º sgt. Eng.; Miguel Carpim, 2º sgt. de Cav.; Carlos Jorge Bau-negarteu Junior, 3º sgt. Inf.; Jose Corrêa Soares, 3º sgt. Inf.; Relator Sr. Ministro Gen. Elgar Facó - O U R O - Jose de Figueiredo Lobo, Ten.Cel. de Inf.; P R A T A - Gustavo Bianco, Cap. I.E.; Gercino Gerson Gomes, 2º Ten. Q.A.O. de Inf.; Jose Arimatéa de Sant'Ana, 1º sgt. de Inf.; Jose Orestes do Prado, 2º sgt. de Inf.; B R O N Z E - Glauco de Carvalho, Cap. Cav.; Hermelinho Pulchcrío, Cap. Inf. Q.T.A.; Jose Reis Martins, Cap. Art.; Jose Alves do Nascimento, 1º Sgt. Art.; Armando Lazaroto, 3º sgt. Intend.; Armando Osvaldo Milarch, 3º sgt. Cav.; Jose Nonato da Costa, 3º Sgt. de Inf.; Jose Wilson Porto Macado, 3º sgt. Inf.; Alfredo Bernades Torres, 2º Sgt. de Cav.; Geraldino Pinto, 2º sgt. de Inf.; Gilberto da Fonseca Rodrigues, 2º Sgt. de Intend.; Jose de Castro Chaves, 2º Sgt. de Inf.; Jose Moreira de Siqueira, 2º Sgt. de Cav.; Jose Soutinho Neves, 2º sgt. Inf.; Jose Webster Luiz, 2º sgt. Art.; - MARINHA - Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires - P R A T A - Abel Campbell de Barros, Cap. Corv. "C"; Adalberto Leandro da Costa, SO-EE.; Alfredo Hel-bourn, SO-MA; Armando de Souza Barache, SO-FN-ES.; Arthur Silva, SO-TM; Abilio Antonio Rego, 1º SG-AT; Aderito Gomes do Azevedo, 1º SG-AT; Anisio Ferreira, 1º SG-MO.; Aristeu Alves dos Santos, 1º SG-SI; Arlindo Nistra Bonalito Gonçalves, 1º SG-FN-MU; Almo de Melo Santos, 2º SG-ES; Alcides dos Santos Falcao, 2º SG-AT; Andre Avclino Alexandre, 2º SG-AT; Aphrodisio Soares, CB-MR; BRONZE - Annibal de Barros Sampaio, Cap. Tenente /FN"; Azor Xavier Muller, 1º tenente "C"; Adriano Mathias de Jesus, SO-TF; Anisio Carvalho da Costa, SO-MR; Adalberto Rogerio Rodrigues, 2º SG-EL; Alberto Santos Pereira, 3º SG-EL.; Alcino Barreto da Silva, 3º SG-TL; Arlin do Nunes da Silva, 3º SG-SI; Augusto Galvao, 3º SG-FN.; Antuinaldo Gomes da Silva, CB-TL.; Athaide Apostolo dos Santos, 1º cls. TA-CO.-.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.